



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.818, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no art. 15, § 1º, V, do Regimento Interno,

RESOLVE:

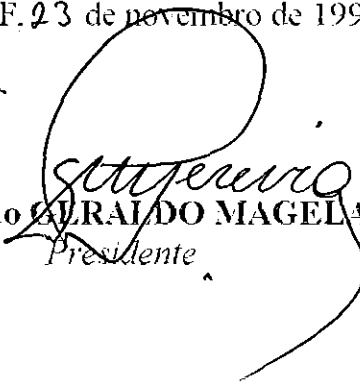
Art. 1º Determinar a instauração de Inquérito Policial para apurar os fatos narrados na Ocorrência nº 018/95-CSEG, de 06 de abril de 1995.

Art. 2º Designar a servidora Dra. MARIA APARECIDA FONTENELLI matrícula nº 11.947-26, Chefe da Coordenadoria de Segurança da Câmara Legislativa, para presidir os feitos.

Art. 3º Oficiar a Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente